



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 339.517

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **166.647** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0166647-48, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote **14**, da quadra **16**, com a área de **360,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **RESIDENCIAL COPAÍBAS**, confrontando pela frente com a Rua Célio de Araújo Melo, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 30, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **MIRIAM FÁTIMA CARNEIRO DE MENDONÇA MELO**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 445.422 SSP-DF e CPF nº 799.776.001-63, residente e domiciliada na Rua José de Melo, nº 145, centro, nesta cidade; **JOSÉ OMAR DE MELO**, médico, CI nº 213.707 DPF-DF e CPF nº 002.277.731-87 e sua mulher **JANE TEREZINHA RODRIGUES DE MELO**, professora, CI nº 165.176 SSP-DF e CPF nº 417.942.491-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 310, Bloco C, Apartamento 602, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **109.659, R-1 e R-2=109.659**. Em 16/09/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-1=166.647 - Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 557, fls. 001/004, em 10/08/2009, foi 50% deste imóvel de propriedade de José Omar de Melo e sua mulher Jane Terezinha Rodrigues de Melo, acima qualificados, transmitido a **WALTER JOSÉ RODRIGUES**, servidor público, CI nº 66539/1885510 SESP-GO e CPF nº 026.165.131-53 e sua mulher **GILDETE MEIRELES RODRIGUES**, servidora pública, CI nº 380.677 SSP-DF e CPF nº 807.433.311-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 276, Apartamento 602, Setor Oeste, Goiânia - GO, pelo valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais), comum com mais trezentos e cinquenta e oito unidades constantes da escritura. Em 16/09/2009. A Suboficial (a) **EREIS**

R-2=166.647 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 621, fls. 157/158, em 31/08/2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários Miriam Fátima Carneiro de Mendonça Melo, acima qualificada; e Walter José Rodrigues, servidor público, CI nº 66539-1885510 SESP-GO e CPF nº 026.165.131-53 e sua mulher Gildete Meireles Rodrigues, servidora pública, CI nº 380.677 SSP-DF e CPF nº 807.433.311-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência de Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 276, Apartamento 602, Setor Oeste, Goiânia - GO, pelo preço de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), à compradora **DOMINGAS DA PAZ CARVALHO CABRAL**, brasileira, doméstica, CI nº 1.306.775 SSP-DF e CPF nº 930.438.805-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Antonio Carlos Alves Cabral**, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 10, Lote 02, Cidade Industrial Fraccaroli, zona suburbana desta cidade. Em



Valide aqui
este documento



19/11/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=166.647 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas desta cidade, no Lº 621, fls. 159/160, em 31/08/2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários Domingas da Paz Carvalho Cabral, doméstica, CI nº 1.306.775 SSP-DF e CPF nº 930.438.805-87 e seu marido Antonio Carlos Alves Cabral, vaqueiro, CI nº 5.746.764 SSP-BA e CPF nº 562.144.305-59, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 13, Quadra 10, Lote 02, Cidade Industrial Fraccaroli, zona suburbana desta cidade, pelo preço de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), à compradora **FATIMA APARECIDA PINHEIRO**, brasileira, comerciante, CI nº 510.028 SSP-DF e CPF nº 442.680.761-15, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **Waldomiro Antonio Pinheiro**, residente e domiciliada na QND 41, Casa 13, Taguatinga Norte - DF. Em 19/11/2010. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=166.647 - Pela proprietária Fátima Aparecida Pinheiro foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **54,82 m²**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro, um hall, uma cozinha, uma área de serviço e uma varanda, com piso de cerâmica, paredes de alvenaria, cobertura de telhas de barro Americana, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do técnico em edificações Clovis Meireles, CREA 12654/TD-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00052765 2012 009423 10, protocolada pelo CREA-GO, em 16/01/2012; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000272012-08021026 emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 25/07/2012 com validade até 21/01/2013 e Carta de Habite-se nº 470/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 09/07/2012, por Genival José Meireles, diretor da D.L.F.O. Foi dado à construção o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em 29/08/2012. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-5=166.647 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 23/11/2012, entre Fátima Aparecida Pinheiro, comerciante, CI nº 510.028 SSP-DF, CPF nº 442.680.761-15 e seu marido Waldomiro Antonio Pinheiro, trabalhador da construção civil, CI nº 138.711 SSP-DF, CPF nº 076.166.271-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na QND 41, Casa 13, Taguatinga Norte - DF, como vendedores e, **ANDRE OTAVIO DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, CI nº 1.507.387 SSP-DF, CPF nº 620.854.331-20 e sua mulher **MARIA JOSE NASCIMENTO CARVALHO**, doméstica, CI nº 1.820.787 SSP-DF, CPF nº 823.562.621-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Plínio Salgado, Quadra 205, Lote 17, Parque Estrela D'Alva III, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciantes; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 660,89 (seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do



Valide aqui
este documento

Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 56.379,11 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 14/12/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-6=166.647 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 56.379,11 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 378,73, vencível em 23/12/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em 14/12/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-7=166.647 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=166.647 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 07/11/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 575880, expedida pela municipalidade local em 18/11/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 248195. Protocolo:** 339.982, datado em 17/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872412113162225430081. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-9=166.647 - Luziânia - GO, 17 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 17/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-6 acima, pelo valor de R\$ 87.457,48 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 87.457,48 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme guia nº 8527602, recolhida no valor de R\$ 2.098,98 (dois mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos), em 24/05/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.517, datado em 02/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%):** R\$ 10,46. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872412023394725430004. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**



Valide aqui
este documento



Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872412113377434420444**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 19 de dezembro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HTUXP-JLLUR-MQG5A-3ZN29>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital